

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1144

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a pedido Servidora Pública Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido a servidora CRISTIELE BEATRIZ GAMA NASCENTE, a qual ocupava o cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, inscrito sob a matrícula 1270303/1, a contar de 19/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Instauração de Sindicância Investigatória.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** a Instauração de Sindicância Investigatória, nos termos do Inciso III, Art. 145 da Lei Complementar nº 005/2022, a fim de que sejam apurados os fatos narrados na publicação da mãe da aluna matriculada na EMEI Norberto Fagundes Ribeiro.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andréa P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 24/8; Luciane Cecilia Vaz Reichel telefonista/recepcionista, matrícula 16195.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias. General Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

